



RESOLUÇÃO Nº 403/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM
PODOLOGIA, EM FORMATO SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE,
NO KRONOS COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV.
ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO
PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS
PROFISSIONALIZANTES E SERVICOS LTDA.- CNPJ
13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 274/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/01516, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Kronos Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. – CNPJ 13.192.673/0001-32.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.